



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1580 /1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.º 19 / 2017

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 474, de 04 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina que não haverá expediente, exceto os emergenciais, nas repartições públicas do Município no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) em virtude do feriado nacional de comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira),

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal ficará suspenso no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), com retorno de suas atividades normais no dia 16 de outubro de 2017 (segunda-feira), as 08h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 04 de outubro de 2017.

(assinado no original)
ELCIO SILVA REIS
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(assinado no original)
Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral